

Silva Pinheiro, Jair Martins de Souza, Manuel da Costa Rodrigues, Robson Cabral de Oliveira, Jhonatan Moriz Tavares e Roger Montalvão Torres, custodiados na comarca de Coari para a Comarca de Manaus. Manaus-AM, 25 de outubro de 2021.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 63662

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEJUSC

PORTARIA Nº 196/2021- GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 006/2020 - GS/SEJUSC, que nomeou os membros da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2019-FECA/SEJUSC; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 197/2021 - SEDCA/SEJUSC da lavra do Secretário Executivo de Direitos da Criança e do Adolescente - Emerson José Rodrigues de Lima, que solicita a alteração na Portaria para substituição de servidores; **RESOLVE**: I - **SUBSTITUIR**, a Sra. **ADRIANA MARIA PENA DE ABREU**, matrícula nº 184.369-9F pela servidora **CIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Assessor III, lotado na SEDCA/SOCIOEDUCATIVO DAGMAR FEITOSA, matrícula nº 252.425-2B; e o Sr. **ERIC RAFAEL MACEDO DE CARVALHO**, matrícula 231.769-9B pelo servidor **RODRIGO OTÁVIO LAMÉGO VASCONCELOS**, Diretor de Unidade, lotado na SEDCA/SOCIOEDUCATIVO SEMILIBERDADE MASCULINO, matrícula nº 261.318-2A, que passam a integrar a Comissão e **MANTER** o Sr. **ANTONIO JURACY MACIEL DE LIMA**, matrícula nº 230.028-1B, Diretor de Unidade, lotado na SEDCA/SOCIOEDUCATIVO DAGMAR FEITOSA; II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2021. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 25 de Outubro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 63629

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 133/2021-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 006/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS** e a empresa **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT**, representada por suas representantes legais, Sra. **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO** e a Sra. **ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA**. **Objeto:** Contratação de serviços postais relativos a encomendas, remessas e entregas de objetos com ou sem valor mercantil, **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2001.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33903947; **NE:** 2021NE0000759; **Valor:** R\$ 3.200,00 **Vigência:** a partir de 26/10/2021 a 26/10/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001009/2021-19-SEAS/SIGED. **Fundamento do Ato:** Art. 25, caput. da Lei nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação, publicado no DOE de 20/10/2020, edição nº 34.357.

Manaus, 20 de outubro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 63576

Extrato de Prorrogação de Ofício nº 087/2021-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 060/2021-FEAS. **Parceiro Público:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ: 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ: 01.079.142/0001-59; **Parceiro**

Privado: INSTITUTO SOLIDÁRIO PELA VIDA - INSTITUTO SOL, CNPJ 10.412.387/0001-47; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 43 dias. **Vigência:** passa a ser do dia 31/08/2021 até 12/04/2022; **Processo Administrativo:** 215/2021-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 25 de outubro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 63707

Extrato de Prorrogação de Ofício nº 088/2021-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 061/2021-FEAS. **Parceiro Público:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ: 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ: 01.079.142/0001-59; **Parceiro Privado:** INSTITUTO SOLIDÁRIO PELA VIDA - INSTITUTO SOL, CNPJ 10.412.387/0001-47; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 43 dias. **Vigência:** passa a ser do dia 31/08/2021 até 12/04/2022; **Processo Administrativo:** 459/2021-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 25 de outubro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 63714

EXTRATO Nº 134/2021- SEAS

Espécie: Termo de Parceria nº 005/2021-FEAS, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e o INSTITUTO CRIARTE DO AMAZONAS, CNPJ nº 31.346.094/0001-89, representado por sua representante legal, a Sra **VANUSA TORRES DA SILVA**. **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 027/2021 do Deputado Estadual Felipe Souza, para aquisição de 01 (um) veículo tipo Van executiva para atender projeto social de suporte a mobilidade de pessoas carentes ou em vulnerabilidade social; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 44504201; **NE:** 2021NE0000674, **Valor do Termo:** R\$ 200.000,00; **Vigência:** de 12 (doze) meses contados de 22/10/2021 a 22/10/2022; **Assinatura:** 10/22/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00000410.2021 - SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei nº 9.790/99, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 25 de outubro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 63799

PORTARIA Nº 465/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a Colaboradora Wanessa Santos da Soledade; **Destino e Período:** Nhamundá/AM - 15/10 a 24/10/2021; **Objetivo:** visita técnica, visando garantir apoio qualificado a gestão municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como, o aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais no município de Nhamundá/AM. Fonte de Recursos 445 - AEPETI

Manaus, 22 de outubro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 63709

PORTARIA Nº 466/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Kevin Reis Azevedo/ Colaborador; **Destino e Período:** Itacoatiara/AM - 27/08 a 28/08/2021;

Objetivo: Realizar deslocamento de servidoras para diagnóstico e ações emergenciais em Novo Remanso/Itacoatiara. Fonte de recurso 160 - FTI.

Manaus, 22 de outubro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 63711

PORTARIA Nº 463/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 22/09/2021;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA - CIEE, por haver cumprido as exigências do edital supracitado.

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.

CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.031101.001913/2021-24 SIGED-SEAS.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de Instituição especializada em recrutamento e seleção de estagiários de nível superior e médio;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE pelo valor mensal de R\$ 59.919,20, (cinquenta e nove mil e novecentos e dezenove reais e vinte centavos), no valor global de R\$ 719.030,40, (setecentos e dezenove mil e trinta reais e quarenta centavos);

À consideração da **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 21 de outubro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Manaus, 21 de outubro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 63732

PORTARIA Nº 463/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 22/09/2021;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA - CIEE, por haver cumprido as exigências do edital supracitado.

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.

CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.031101.001913/2021-24 SIGED-SEAS.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de Instituição especializada em recrutamento e seleção de estagiários de nível superior e médio;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE pelo valor mensal de R\$ 59.919,20, (cinquenta e nove mil e novecentos e dezenove reais e vinte centavos), no valor global de R\$ 719.030,40, (setecentos e dezenove mil e trinta reais e quarenta centavos);

À consideração da **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 21 de outubro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Manaus, 21 de outubro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 63734

PORTARIA Nº 471/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Eduardo Rodrigues Machado Junior/Colaborador, Yago Francisco Pinheiro de Araújo /Colaborador, Luana Caroline Paulain da Costa Lascas/Assessor I; **Destino e Período:** Parintins - 29/09 a 03/10/2021; **Objetivo:** Visita de apoio técnico ao município de Parintins visando garantir a qualificação da gestão municipal de assistência social, por meio do monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão do cadastro único e programa bolsa família, com recursos de passagens e diárias provenientes da fonte 444 - IGD PBF (recurso federal).

Manaus, 25 de outubro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 63737

PORTARIA Nº 468/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Danyele Rocha da Costa/Colaboradora; **Destino e Período:** Beruri - 17/10 a 22/10/2021; **Objetivo:** Visita técnica, visando garantir apoio qualificado a gestão municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das Metas de Pactuação Nacional e de indicadores de gestão, bem como, o aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais no município de Beruri/AM. Fonte de recursos 444 - PBF.

Manaus, 25 de outubro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 63795

PORTARIA Nº 467/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luciane De Carvalho Pereira/Colaborador; **Destino e Período:** Beruri/AM - 17/10 a 22/10/2021; **Objetivo:** Visita de apoio a Beruri visando garantir apoio qualificado a gestão municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das Metas de Pactuação Nacional e de indicadores de gestão, bem como, o aprimoramento de gestão e a continuidade das ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais. Fonte de recurso 444 - PBF.

Manaus, 22 de outubro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 63796